

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: UM LUGAR PARA TODOS?

Delcinária da Silva Pereira Santos
Universidade Estadual de Goiás - UEG. Campus Porangatu

delcinariasilva@gmail.com

Pablo Pereira
Universidade Estadual de Goiás - UEG. Campus Porangatu

pablopereira45712@hotmail.com

Raquel Resende
Universidade Estadual de Goiás- UEG. Campus Porangatu

raquelresende31121506@gmail.com

Resumo: Com o objetivo de discutir os conceitos e problematizar sobre Educação Inclusiva na ampla área da escola regular, foi analisado documentos políticos educacionais, especificamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 – LDB, em seu capítulo 5 artigo 58 onde se trata da educação especial. No intuito de uma educação para todos alguns intelectuais despertaram a necessidade de debater o conceito de Educação Inclusiva que relata á respeito não só ao campo da Educação Especial, mas supõe mudanças significativas na educação comum tendo como entendimento com especialistas de todas as áreas. A escolarização integradora é um dos meios mais eficazes para construir a solidariedade entre crianças com necessidades especiais e seus colegas. A finalidade da escola é possibilitar que os conhecimentos da ciência e da tecnologia para que desenvolva habilidades para operá-los, revê-los, transformá-los e redirecioná-los em sociedade e as atitudes sociais-cooperação, solidariedade e as atitudes sociais sempre com o objetivo de colocar os avanços da sociedade a serviço da humanização da mesma. Para tanto a LDB aborda no capítulo 5 artigo 58 inciso 1º que quando necessário sempre haverá assistência e apoio a educação especial, proporcionando uma maior viabilidade para portadores de necessidades especiais ingressarem em uma escola seja ela de nível regular ou superior.

Palavras chave: Educação Inclusiva, Escola Regular, LDB.